



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 144/2024

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Matrícula 118-0/1, a responder pela Tesouraria do Município, período de 06 à 20 de maio de 2024 (15 dias), face período de gozo de férias da servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo/Designada responsável pela Tesouraria da Municipalidade conforme Portaria nº 07/2024 - Matrícula Funcional nº 123-6/1.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 1.350,16 (Um mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) junto na folha de pagamento do mês de maio de 2024, referente a 15 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração